

dades Públicas Portuguesas pelo disposto no Despacho n.º 3628/2016 (2.ª série), de 11 de março;

A abertura do referido procedimento de contratação não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, por Despacho da Reitora — Extensão de Encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*;

Urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros inerentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2018 e 2019:

Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016 (2.ª série), de 11 de março, por despacho da Reitora de 03/04/2018, foi determinado o seguinte:

Fica a Universidade de Évora autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos à aquisição supra referida, que não excedam a despesa global de 253.037,18 Euros, à qual acresce IVA à taxa de 23 %;

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato suprarreferido serão distribuídos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

a) Em 2018 — 101.233,00 Euros, valor ao qual acresce IVA à taxa de 23 %;

b) Em 2019 — 151.804,18 Euros, valor ao qual acresce IVA à taxa de 23 %;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;

3 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas a inscrever no orçamento da Universidade de Évora em fontes de financiamento de receitas próprias, para os anos de 2018 e 2019, na rubrica “02.02.02 — Aquisição de bens e serviços — Aquisição de serviços — Limpeza e higiene”;

4 — O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10/04/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311265831

Despacho n.º 4069/2018

Atenta a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Gabinete de Recursos Humanos dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, urge nomear o titular para o cargo de direção intermédia de 4.º grau, previsto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, publicado, sob o Despacho n.º 1889/2018, (2.ª série), de 21 de fevereiro.

Neste sentido, ao abrigo da conjugação das seguintes disposições:

Alínea k) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo Despacho Normativo n.º 10/2014 (2.ª série), de 5 de agosto;

N.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação;

Alínea c) do artigo 4.º do Regulamento dos Cargos Dirigentes da Universidade de Évora, posto em vigor pela Ordem de Serviço n.º 35/2015, de 11 de dezembro e Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro,

e atenta a autorização conferida pelo Conselho de Gestão na sua reunião de 2 de março de 2018, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Jorge Alberto Ferreira Oliveira para o cargo de Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, com efeitos a 12 de março de 2018.

10/04/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311265945

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4070/2018

Nos termos dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se para consulta pública o projeto de Regulamento

de Assiduidade dos Serviços Centrais e dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados.

O projeto de Regulamento pode ser consultado no portal da Universidade de Lisboa, www.ulisboa.pt.

Os contributos e sugestões devem ser remetidos por escrito, no prazo de trinta dias contados da data da presente publicação no *Diário da República*, para o endereço de correio eletrónico: cpublishorario@reitoria.ulisboa.pt.

28 de março de 2018. — O Reitor, *António Serra*.

311258071

Despacho n.º 4071/2018

Procedimento concursal para provimento, em comissão de serviço, do cargo de Coordenador do Núcleo de Infraestruturas e Administração de Sistemas do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universitário de Lisboa, cargo de direção intermédia de 3.º grau.

1 — Terminado o procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo do Núcleo de Infraestruturas e Administração de Sistemas do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universitário de Lisboa, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, com a designação de Especialista de Informática do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, David Miguel Veiga da Silva, por possuir a experiência profissional, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções, destacando-se o nível elevado de análise e sentido crítico, orientação para resultados, com rigor e autonomia, relacionamento interpessoal e tolerância à pressão e contrariedades.

2 — Nos termos do estabelecido nos números 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designo David Miguel Veiga da Silva, para o cargo de Coordenador do Núcleo do Núcleo de Infraestruturas e Administração de Sistemas do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universitário de Lisboa, cargo de direção intermédia de 3.º grau, em comissão de serviço, com efeitos a 01 de abril de 2018, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

3 — A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

29 de março de 2018. — O Reitor, *António Serra*.

Nota curricular

Nome: David Miguel Veiga da Silva

Data de Nascimento: 02/04/1983

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (2009)

Atividade Profissional:

Desde dezembro de 2011 é especialista de informática do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, tendo como principais atribuições a gestão do Centro de Dados, da infraestrutura virtual, *backups* bem como administração de sistemas Linux.

Em regime de mobilidade interna no Instituto de Registos e Notariados de abril de 2017 a setembro de 2017.

Em regime de mobilidade interna na Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas — Torre do Tombo de outubro 2016 e agosto de 2016

Em regime de mobilidade interna na Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação de abril e setembro de 2015

Estagiário ao abrigo do Programa de Estágios da Universidade de Lisboa (PEUL), entre janeiro 2010 e dezembro 2010, no Núcleo de Informática e Comunicações da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Bolseiro no Centro de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de outubro 2008 a dezembro 2009

Outros Elementos: Formações diversas nas áreas de Gestão Por Objetivos, Liderança e Gestão de Equipas, Técnicas de Trabalho Colaborativo, Bases de Dados, VMware vSphere Optimize and Scale, Gestão de Segurança de informação (ISO 27001 — 27002)

311243742